

DECRETO Nº 9.967
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2021-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item “1” da alínea “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.486, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”
I – [...]”
f) [...]”
1) Titular: Marcos Oliveira Libório;
[...].”

Art. 2º A alínea “g” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.486, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”
I – [...]”
g) 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:
1) Titular: Marcelo Pistelli Nogueira;
2) Suplente: Maria Helena NG;
[...].”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento